



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

APROVO o Projeto Básico e AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 032/2022-PMC, cujo objeto é a **Prestação de serviços de Recapeamento e Tapa Buracos de diversas ruas e avenidas do município**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA**, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização** respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.”.*

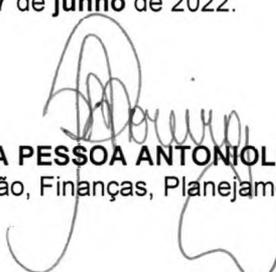
*“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:*

*[...]*

*§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*

*I - houver **projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;**”*

Carolina/MA, 27 de junho de 2022.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo